



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2019 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a Fiscalização do Contrato n.º 13/2019, Coparticipação 08/2019 (P.E. 01/2019 uasg 158972), trata da contratação da empresa **NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.455.740/0001-97, para Prestação de Serviços Continuados de Oficial de Serviços Gerais, para atendimento ao IFMT campus avançado Tangará da Serra:

**Gestor e Fiscal Administrativo – Campos Avançado de Tangará da Serra:**

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Dejandir Alves de Almeida	1990099	Fiscal Titular
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Fiscal Substituto

**Fiscal Técnico – Campos Avançado de Tangará da Serra:**

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Fiscal Titular
Dejandir Alves de Almeida	1990099	Fiscal substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Gilcelio Luiz Peres**  
Diretor Geral  
Portaria IFMT n.º 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 13/11/2019 16:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23820

**Código de Autenticação:** 8488c10788

